



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ref.: OFICIO PM 03/2025

Requerente: Executivo Municipal

Objeto: Nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem convocar essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os Projetos de Leis, a saber:

I - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;

II - dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP;

III - visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.

Vistos, etc.,

Esta Presidência recebeu do Poder Executivo, através do Ofício PM nº 03/2025, pedido para convocação da Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, visando deliberar sobre os projetos acima citados.

Justifica o Executivo a urgência, tendo em vista “**o cumprimento da Lei nº 6.076, de 2 de dezembro de 2022, a qual fixa em 1º de janeiro de cada ano a data-base para o reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, bem como, o reajuste do vale alimentação**”.

Cumpra-se, com urgência, a comunicação por escrito consoante §6º do artigo 8º da Lei Orgânica, encaminhando-se cópia desta decisão e dos documentos nela citados.

Gabinete, 20 de janeiro de 2025.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Vereador (a),

Em atenção ao solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício PM nº 03/2025, protocolado em 17 de janeiro de 2025, esta Presidência, nos termos da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada dia 22 de janeiro de 2025 (quarta-feira) às 18h00 para apreciação da seguinte:

ORDEM DO DIA

I – PRIMEIRA DISCUSSÃO ao Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP;

II – PRIMEIRA DISCUSSÃO ao Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP;

III - PRIMEIRA DISCUSSÃO ao Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal que visa reajustar o valor do vale-alimentação concedido aos servidores municipais do Poder Executivo e da Autarquia Municipal, nos termos da Lei nº 6.142, de 18 de maio de 2023.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2025.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente